



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 108/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 105/2026

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 105/2026, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, informamos:

1, 2, 3, 6 e 9. Primeiramente vale destacar que a retirada de duplo J não constitui um procedimento permanente, de modo que sua natureza temporária propicia a desobstrução de órgãos que possibilita o planejamento de cirurgias definitivas de maior porte (cálculos renais, tumores, estenose e outros).

Diante disso, não há gerência de fila dessa demanda específica (retirada de duplo J), uma vez que o controle de demanda é atrelado ao procedimento definitivo necessário.

4 e 5. Os procedimentos são realizados no Hospital Santa Bárbara, ou referências SUS do Estado.

7. São utilizados critérios de Regulação Médica.

8. Sim.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLADO 02441/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/03/2026	
	HORA: 14:43	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 105/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a fila de espera e a realização do procedimento	
	Chave: EF4DE	